SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3151

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 09 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:30AFABE2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA Nº 007, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transmissão ao vivo das Sessões e o uso das redes sociais da Câmara Municipal e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.
CONSIDERANDO que o art. 30, inciso XXIX, do Regimento Interno determina que compete à Mesa Diretora, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, no Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes: elaborar e expedir atos para dar cumprimento das matérias de sua competência;
CONSIDERANDO que o art. 42, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 2022, determina que "as sessões deverão ser transmitidas ao vivo pela rede mundial de computadores, devendo as mesmas serem arquivadas em sítio próprio da Câmara Municipal"; e,
CONSIDERANDO o que o art. 112, § 1º, do Regimento Interno aduz em "em cumprimento ao princípio da publicidade, elencado no art. 37, caput, da Constituição Federal, as sessões serão transmitidas ao vivo pela rede mundial de computadores, devendo as mesmas serem arquivadas em sítio próprio da Câmara Municipal";
RESOLVE:
Art. 1º Este Ato regulamenta o disposto no art. 112, § 1º, do Regimento Interno o qual determina que as sessões serão transmitidas ao vivo pela rede mundial de computadores.
Parágrafo único. A transmissão ao vivo a que se refere o art. 112, § 1º, do RICMEC, deverá ser realizada através da Página Oficial da Câmara no Facebook ou no Canal Oficial da Câmara no YouTube.
Art. 2º A Câmara Municipal adotará como forma de trazer o cidadão eldoradense para estar mais perto dos atos do Poder Legislativo e se adequar ao meio digital as redes sociais mais usuais, a saber, Facebook, Instagram e YouTube – sob o domínio CâmaraEldorado.TV.
Art. 3º O não cumprimento deste dever de publicidade acarretará ao Vereador Presidente da Câmara em exercício as sanções previstas no art. 7º, inciso I, do Decreto-Lei 201/67 e Regimento Interno.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 2022.

VEREADOR JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:4B098824

GABINETE DO PRESIDENTE
PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 01, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Interpreta os arts. 39-D, 42 e 43, do Regimento Interno quanto ao prazo do mandato dos membros das Comissões Permanentes, bem como quanto sua forma de eleição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 32, caput, do Regimento Interno assegura que "o Presidente da Câmara Municipal representa o Poder Legislativo em juízo e fora dele, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, competindo-lhe privativamente";

CONSIDERANDO que o art. 198, do Regimento Interno determina que "as interpretações do Regimento Interno, feitas pelo Presidente da Câmara Municipal, em assunto controverso, também constituirão precedente desde que a Presidência assim o declare por iniciativa própria ou a Requerimento de qualquer Vereador"; e,

CONSIDERANDO que há controvérsias entre os art. 39-D, 42 e 43 do Regimento Interno quanto ao prazo do mandato dos membros das Comissões Permanentes, bem como quanto sua forma de eleição;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado a observância do art. 39-D, do Regimento Interno quanto ao prazo de duração do mandato dos membros das Comissões Permanentes (bienal), sendo aplicado aos arts. 42 e 43, do RICMEC.

Art. 2º A composição das Comissões para fins de eleição dos seus membros se dará na forma do art. 43, do Regimento Interno, devendo os interessados se inscrever indicando qual Comissão deseja fazer parte, para após a constituição da mesma, os membros elegerem seu Presidente e Relator.

Art. 3º À Procuradoria Geral Legislativa para cumprimento das formalidades descritas no art. 199 do Regimento Interno.

Art. 4º Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 2022

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:158CBFCE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com a Vossa Excelência, **CELSO SABINO** – Deputado Federal – (União Brasil /PA) e participará do VI – Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena – FNEEI, com o tema retomando as lutas para avançar nas conquistas, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara -** as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 27/11/2022
Retorno: dia 05/12/2022
Diárias: 07(sete)R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Presidente da Câmara Municipal.
R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=======
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País –(Brasília-DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do oficio nº 097/2022-**GAB/VIDK**.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB**.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C79B1F57

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Capital do País- (Brasília/DF)**, que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RAINERICY DA SILVA QUINTINO** – PSC, através da (PORTARIA Nº 175/2022).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO** – Assessora de Gabinete-II(Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/11/2022
Retorno: Dia 05/12/2022
Diárias: 07(sete)R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

7 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 3.500,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos*

reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do País – (Brasília/DF),** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RAINERICY DA SILVA QUINTINO, ATRAVÉS DO OFICIO Nº 167/2022-GAB/VRSQ**.

KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO
Assessora de Gabinete II – (comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:34064EBE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSMISSÃO DE CARGO GAP/PMJ

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem de Brasília/DF.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR; ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8F00CBC7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, com objetivo de conduzir o micro-ônibus da Associação Indígena Pusuru-AIP, atendendo o EXMO. SENHOR, **ALEANDRO KARO MUNDURUKU** – (VEREADOR/MDB/PA, sendo para da suporte aos 26 (vinte e seis)indígenas que iram participar do processo seletivo da saúde indígena.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 21/11/2022
Retorno: Dia 24/11/2022
Diárias: 04(quatro)R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.200,00 (mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (Quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Vereador, **ALEANDRO KARO MUNDURUKU** – (MDB).

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal nº 003/2022, de 08 de junho de 2022.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0E08C6C9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado –(BELÉM/PA),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de encontro politico com a Vossa Excelência, **DR. Galileu Moraes – Deputado Estadual (REPUBLICANOS/PA),** e com Vossa Excelência, **Olival Marques – Deputado Federal (MDB/PA)**, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EVERTON ARAÚJO DA COSTA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 25/11/2022
Retorno: Dia 01/12/2022
Diárias: 07(sete)R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado –(BELÉM/PA),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 100/22/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC**.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6E01E9D5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com a Vossa Excelência, **CELSO SABINO** – Deputado Federal – (União Brasil /PA) e participará do VI – Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena – FNEEI, com o tema retomando as lutas para avançar nas conquistas, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/11/2022
Retorno: Dia 05/12/2022
Diárias: 07 (sete)R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=======
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País –(Brasília-DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do oficio nº 166/2022-**GAB/VRSQ**.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E1F2AC64

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com a Vossa Excelência, **CELSO SABINO** – Deputado Federal – (União Brasil /PA) e participará do VI – Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena – FNEEI, com o tema retomando as lutas para avançar nas conquistas, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/11/2022
Retorno: Dia 05/12/200
Diárias: 07(sete)R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=======
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País –(Brasília-DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do oficio nº 045/2022-**GAB/VAKM**.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:AAA65EC8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – Belém/Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de reuniões na ALEPA, FAEPA, CEDAP E INTERPA, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 26/11/2022
Retorno: Dia 03/12/2022
Diárias: 06(seis)R$/Diária:500,00
Total em: R$3.000,00(três mil reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
6 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.000,00.
=========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – Belém/Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 073/22/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:ABAD128F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria de comunicação ao Senhor Vereador do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. **Rainericy da Silva Quintino** – PSC – (PORTARIA Nº 175/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022), onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA –** Assessor de Comunicação – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/11/2022
Retorno: Dia 05/12/2022
Diárias: 07(sete)R$/Diária: 300,00
Total em:R$2.100,00 (dois mil e cem reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

7 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 2.100,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RAINERICY DA SILVA QUINTINO - (PSC), ATRAVÉS DO OFICIO Nº 169/2022-GAB./VRSQ**.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA
Assessor de Comunicação – (comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CAA9B144

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em reunião com a Senhora, **CLEIDIANE CARVALHO** - Coordenadora do DSEI/TAPAJÓS, e com o Senhor, **IAMAX PRADO** – Vereador eleito (licenciado) e secretário municipal de saúde do município de Itaituba/PA, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/11/2022
Retorno: Dia 30/11/2022
Diárias: 04(quatro)R$/Diárias: 300,00
Total em: R$1.200,00(mil e duzentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4(quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 108/22/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – REP.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:02AC0CCD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo o EXMO. SENHOR, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU** – (VEREADOR/REPUBLICANOS/PA)– (**PORTARIA Nº 181/2022–GAP/CMJ**), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 28/11/2022
Retorno: Dia 30/11/2022
Diárias: 03(três)R$/Diária: 300,00
Total em: R$900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU** – (REPUBLICANOS/PA), através do OFICIO Nº 109/2022-GAB./VGBMM.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal nº 003/2022, de 08 de junho de 2022

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B88DC9D4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAÍAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País – (Brasília/DF**) onde irá cumprir agendar parlamentar, participando do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena – (Brasília - DF), visitará a casa de apoio de saúde do município de Jacareacanga e na UFOPA – (Santarém/PA), na oportunidade irá tratar de assuntos pertinentes à municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ISAÍAS MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 28/11/2022
Retorno: Dia 05/12/2022
Diárias: 07(sete)R$/Diárias: 500,00
Total em: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador; Giovani Amâncio CaetanO Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

07 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 3.500,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do País – (Brasília/DF)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 052/22/GAB-VIM**.

ISAÍAS MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C331D57C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA GLAUCIA FURTADO AGUIAR BAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar ao Senhor Vereador do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. **ISAÍAS MUNDURUKU** – MDB/PA – (PORTARIA Nº 183/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022), onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **GLAUCIA FURTADO AGUIAR BAIA –** Assessora de Gabinete II – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 28/11/2022
Retorno: Dia 5/12/2022
Diárias: 07(sete)R$/Diárias:300,00
Total em: R$2.100,00(dois mil e cem reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

7 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 2.100,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **ISAÍAS MUNDURUKU - (MDB), ATRAVÉS DO OFICIO Nº 053/2022-GAB./VIM**.

GLAUCIA FURTADO AGUIAR BAIA
Assessora de Gabinete II – (comissionado)

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FEFA38CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **CAROLAINE COSTA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 8809531 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 049.108.252-58, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Tapajós, s/nº, Bairro: São Pedro, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:1E8C2471

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE CONTRATO 1742022

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 2022041
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 9/2022-0003-CMJ.
Objeto Contratual: Registro de preço para eventual contratação de serviços de locação para atender as demandas da câmara municipal de Jacareacanga-PA.

O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e **R MACUYAMÃ SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.698.521/0001-58 e** estabelecida na Avenida nova Avenida - Centro - Jacareacanga-PA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FE78B06D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 1862022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **LIGIANE FEITOSA SAMPAIO**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 263897 – SSP/AP e inscrito no CPF: nº 937.790.892-20, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Nova Esperança, s/nº, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C3CC0007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 1872022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ALAN PEREIRA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3237541-7 – SSP/AM e inscrito no CPF: nº 703.029.062-31, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Brasilino Barbosa, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:1FC5AC4C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2023-0001 - CMJ, PARA o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ HIGIENE E LIMPEZA/ COPA E COZINHA/ DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 10:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida Joana Costa Barroso, S/N, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000, a partir da publicação deste Aviso, no site da Transparência da Câmara Municipal e Portal do Jurísdicionado.

Jacareacanga/PA, 27 de Dezembro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:DD9CDE9C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022-CMO02

Origem: Contrato Nº. 002/2021-CMO
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 002-CMO/2021
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA
Contratada: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, CNPJ: 23.700.166/0001-16.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Da dotação orçamentária: Exercício 2023.
Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022

Oriximiná-Pa, 12 de Dezembro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:78495BAC

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022-CMO03

Origem: Contrato Nº. 002/2021-CMO
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 002-CMO/2021
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA
Contratada: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, CNPJ: 23.700.166/0001-16.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 621,12 (seiscentos e vinte um reais e doze centavos), nos termo do art. 65, inciso I, c/c II, $ 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total R$ 10.221,12 (dez mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos)
Da dotação orçamentária: Exercício 2023.
Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022

Oriximiná-Pa, 12 de dezembro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:5CF9F6CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N. 002
CT n. 20210008. Processo: Dispensa n. 7/2021-006 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet a serem instalados na Câmara Municipal de Piçarra, Município de Piçarra/Pa. Contratada: Líder Telecom Ltda - Me. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 01.03.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de outubro de 2022, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:7E890515

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 001/2021-CMS – CONTRATO 001/2021-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: R J DA S SOUSA, CNPJ: 32.997.976/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
VALOR: R$ 156.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023
ORDENADOR: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Santarém, 27 de DEZEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:79C1958A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 002/2021-CMS – CONTRATO 002/2021-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS CNPJ 31.417.848/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA
FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
VALOR: R$ 144.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023
ORDENADOR: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Santarém, 27 de DEZEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:62361E0E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 004/2021-CMS – CONTRATO 035/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DE TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIOS PÚBLICO E OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
VALOR: R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023
ORDENADOR: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Santarém, 27 de DEZEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:A5AAB7C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 005/2021-CMS – CONTRATO 036/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, E-SIC, OUVIDORIA E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
VALOR: R$ R$ 55.238,52
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023
ORDENADOR: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

Santarém, 27 de DEZEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:05E47ED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO 0521 2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0521/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SANDRA REGINA MARIA MARGALHO FIGUEIREDO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:45995254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2022-000037

No dia 27/12/2022 foi adjudicado e no dia 27/12/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 063/2022-000037, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA** no valor de R$ 68.399,80(Sessenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); **HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI,** no valor de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais); **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, no valor de R$ 86.550,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220,** no valor de R$ 6.799,05 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos; **NORTE FRIOS EIRELI no** valor de R$ 23.101,00(Vinte e Três Mil, Cento e Um Reais **);PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI;** no valor de R$ 2.650,00(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais);**PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI** no valor de R$ 366.677,55(Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Cinco Centavos).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:36B12148

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022-000037

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 0063/2022-000037, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: : ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA** ; **HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI; JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI;LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220, NORTE FRIOS EIRELI;PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI; PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI .**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:66D6D3C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-000037.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 0063/2022-000037, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA no valor de R$ 68.399,80(Sessenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); **HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI,** no valor de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais); **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, no valor de R$ 86.550,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220,** no valor de R$ 6.799,05 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos; **NORTE FRIOS EIRELI no** valor de R$ 23.101,00(Vinte e Três Mil, Cento e Um Reais **);PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI;** no valor de R$ 2.650,00(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais);**PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI** no valor de R$ 366.677,55(Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Cinco Centavos)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0AB3DFE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RESULTADO - TOMMADA DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
REFERENTE: À MODALIDE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022.

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALA DE PROFESSORES NA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO MELO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA.
A Comissão Permanente de Licitação, no cumprimento o que determina o art. 16 da Lei Federal 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela lei n° 8.883/94 torna público que foi vencedora do certame Licitatório em tela, a empresa **J S BARRASO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 34.254.168/0001-45** que foi considerada vencedora com o valor global de **R$216.492,82 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).**
Este documento ficará afixado no Quadro de Avisos do salão de Recepção da Prefeitura Municipal e seu extrato publicado no diário oficial dos municípios do Estado do Pará, para conhecimento público que poderá questionar sua legitimidade.

Aveiro-PA, 27 de dezembro de 2022.

WILLIAMES SOARES DA SILVA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F7A375DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RESULTADO - TOMMADA DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
REFERENTE: À MODALIDE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA E REFEITORIO NA ESCOLA DO BUEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA.

A Comissão Permanente de Licitação, no cumprimento o que determina o art. 16 da Lei Federal 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela lei n° 8.883/94 torna público que foi vencedora do certame Licitatório em tela, a empresa **J S BARRASO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 34.254.168/0001-45** que foi considerada vencedora com o valor global de **R$170.311,68 (cento e setenta mil trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).**
Este documento ficará afixado no Quadro de Avisos do salão de Recepção da Prefeitura Municipal para conhecimento público que poderá questionar sua legitimidade.

Aveiro-PA, 27 de dezembro de 2022.

WILLIAMES SOARES DA SILVA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7DB58F6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 147 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE USO ESPECIAL DO IMÓVEL ABAIXO DESCRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO; a necessidade de instalação de serviços públicos para uso da população;
CONSIDERANDO a disponibilidade do espaço que foi reservado pela Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade para fins de destinação como bem de uso comum do povo e para uso especial, nos termos do art. 99, I e II do Código Civil, o imóvel localizado no Bairro São Cristovão com a seguinte localização: Limitando-se ao **SUL** ou frente com a Estrada Três, medindo 100 (cem) metros; ao **NORTE** ou fundos com quem de direito em três linhas, a primeira no sentido Leste/Oeste medindo 60 metros, a segunda no sentido Norte/Sul medindo 35 metros e a terceira no sentido Leste/Oeste medindo 40 metros; a **LESTE** com a Rua São José, medindo 40 (quarenta) metros e a **OESTE** com a Rua 04 de Maio medindo 75 metros, com uma área total de 6.500 m³.

Art. 2° - O imóvel acima descrito será destinado, preferencialmente, a instalação de unidade de saúde, Academia de Saúde, Quadra Poliesportiva e uma praça ou outros bens de acordo com a conveniência da administração pública.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C93C1CD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 189/2022 DO PE 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 189/2022 DO PE 016/2022
Origem: **PE 189/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: **29.578.965/0001-48** OBJETO: **aquisição e instalação de equipamentos para academias de esporte no município de Belterra-PA, convênio 908160/2020.** Adita o contrato 189/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 01 de julho de 2023**. Ficam mantida todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 189/2022**, de 10 de junho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23.12.2022.

Belterra(PA), 27 de dezembro 2022.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5A3D8417

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 CONTRATADO: **J P ROCHA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 30.405.688/0001-50**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei

8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O valor do presente termo Aditivo é de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº025/2021, de 27 de dezembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:26/12/2022.

Belterra (PA), 27 de Dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:A2A76B32

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 DA INEXIGIBILIDADE 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 DA INEXIGIBILIDADE 009/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMAF CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO: LIMA, BRITO, FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ n° 31.417.848/0001-44**, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA A PREFEITURA DE BELTERRA.** Adita o contrato tendo em vista o 5º ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 012/2018, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 212.023,80 (duzentos e doze mil, vinte e três reais e oitenta centavos)**, passando o contrato continuado a ter o valor Global reajustado para **R$ 963.047,80 (novecentos e sessenta e três mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos)**. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022, passa a ter sua vigência prorrogada por 12 meses, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2018, de 01 de novembro de 2018, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26.12.2022

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2022.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9A45611D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2019 DA INEX Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2019 DA INEX Nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95 CONTRATADO: R J DA S SOUSA EIRELI inscrita no CNPJ n° 32.997.976/0001-77, que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.** Adita o contrato tendo em vista o 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;** o valor do presente aditivo é de **R$ 59.696,04 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos)** passando o contrato continuado, após este 4º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 240.496,04 (Duzentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos),** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2019**, de **16 de abril de 2019**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26.12.2022

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C2BEEA26

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022

Origem: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 053/2022, **UASG: 980044 Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves e pesados, lanchas e ônibus pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessórios, serviços de lavagem e guincho, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri, secretaria municipal de saúde – semsa, secretaria municipal de administração, finanças, planejamento – semaf, secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura - semovi,** com abertura da sessão no dia 12/12/2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedor a empresa: 34.750.298/0001-79 - FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA. Valor global da licitação é de R$ 5.476.670,00(cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2022.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:77072D9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 041/2022 DO PE 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 041/2022 DO PE 043/2021

Origem: **PE 043/2021** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: **29.578.965/0001-48** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de a aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre no município de belterra-pa**. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 01 de dezembro de 2023**. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.
Belterra(PA), 27 de dezembro 2022.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:32A42375

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 234/2022 PE 015/2022-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 234/2022 PE 015/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS,** nome fantasia: Vendas do Pará, Inscrita no CNPJ sob nº 83.913.665/0001-13**,** que **tem como objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Construção E Elétrico Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – Fundeb E Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento – Semagri.** Adita o contrato 234/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de Janeiro de 2023 a 01 de julho de 2023**. Ficam mantida todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 234/2022**, de 29 de julho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:23/12/2022.
Belterra (PA), 27 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:514ACC2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2022 PE 037/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2022 PE 037/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ N°29.578.957/0001-00 CONTRATADO: **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA Inscrita no CNPJ sob nº 36.782.020/0001-09**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2022,** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº088/2022, de 04 de março de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/12/2022.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3C02C653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 261 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra:
Considerando o requerimento da servidora **NAYSE DAIENE SILVA ALMEIDA** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional;
RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Prêmio de 30 (trinta dias) no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo: 06/08/2018 à 05/08/2021, à servidora **NAYSE DAIENE SILVA ALMEIDA**, inscrita na matrícula funcional nº 1297 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada na EMEF SANTO ANTÔNIO - Sede, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 28 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:26D75A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 262 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra:
Considerando o requerimento da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional;

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Prêmio de 30 (trinta dias) no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo: 07/03/2017 a 06/03/2020, à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 517 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada na EMEF SANTO ANTÔNIO - Sede, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 28 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D38A0DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 263 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra:
Considerando o requerimento da servidora **ALDINEI SOUSA MOTA** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional;
RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Prêmio de 30 (trinta dias) no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo: 26/04/2019 a 25/04/2022, ao servidor **ALDINEI SOUSA MOTA**, inscrito na matrícula funcional nº 1498 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotado na EMEF DARCY VARGAS - Sede, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 28 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:13F90D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 264 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra:
Considerando o requerimento da servidora **ALNISIA SA COELHO** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional;
RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Prêmio de 30 (trinta dias) no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo: 06/08/2018 a 05/08/2021, à servidora **ALNISIA SA COELHO**, inscrita na matrícula funcional nº 32 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada na EMEI FREI OSMUNDO- Sede, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 28 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:EC6F50E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 265 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra:
Considerando o requerimento da servidora **MARIA ELINETE DA SILVA CARDOSO** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional;
RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Prêmio de 30 (trinta dias) no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo: 06/08/2018 a 05/08/2021, à servidora **MARIA ELINETE DA SILVA CARDOSO**, inscrita na matrícula funcional nº 494 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada na EMEF FREI FABIANO – BR 163, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 28 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:38415DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 266 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra:
Considerando o requerimento da servidora **MARIA LEUCILENE GREYCE ARAUJO DE OLIVEIRA** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional;
RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Prêmio de 30 (trinta dias) no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo: 02/03/2017 a 01/03/2020, à servidora **MARIA LEUCILENE GREYCE ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 2077 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada na EMEF ARMANDO LAGES NADLER - Sede, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 28 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D49373FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 267 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra:
Considerando o requerimento da servidora **ERICA MARCIA SOUSA SILVA** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional;
RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Prêmio de 30 (trinta dias) no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo: 02/03/2017 a 01/03/2020, à servidora **ERICA MARCIA SOUSA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 2043 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada na EMEF PROFª. VITALINA MOTTA – BR 163, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 28 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5B8C4004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 268 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra:
Considerando o requerimento da servidora **PAULA CAROLINE DAMASCENO MORAES** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional;
RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Prêmio de 30 (trinta dias) no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo: 10/08/2018 a 09/08/2021, à servidora **PAULA CAROLINE DAMASCENO MORAES**, inscrita na matrícula funcional nº 1714 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada na EMEF PROFª. VITALINA MOTTA – BR 163, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 28 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8914DD6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – INSTITUTO MADRE TERESA – CNPJ: 23.960.983/0001-03. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato N° 005/2022 FMS de Prestação de Serviços na Área da Saúde, Sendo Plantões Médicos e de Enfermeiros, Consultas Especializadas, Realização de Cirurgias, Realização de Ultrassonografias e Outros Exames Clínicos para Atender a Demanda dos Pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Maria José Biancardi, em Brasil Novo, Conforme Especificações no Termo de Referência, objeto do Chamamento Público N° 001/2021 FMS, com base no 57, § 1º, II, artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2023. Data da assinatura: 16/12/2022. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – RICARDO BELIQUE – CPF: 840.236.352-00. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato N° 016/2022 FMS de contratação de profissional especializado na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, nas ações da gestão e nas atividades desta secretaria municipal, objeto da Inexigibilidade N° 1008/2022 FMS, com base no 57, § 1º, II, artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 31/03/2023. Data da assinatura: 16/12/2022. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:8EE70DA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022-FUNCEL
MODALIDADE CONVITE Nº 013/2022-CPL

No dia 27 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022-FUNCEL/CPL, na modalidade CONVITE Nº 013/2022/CPL, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização, na modalidade de franquia mensal de páginas, incluso instalação, multifuncional com tecnologia laser, led ou equivalente em monocromático (preto e branco) e policromático, com manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

P M TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 07.819.442/0001-03 COM O VALOR DE 164.514,00(Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)

Canaã dos Carajás-PA, 27 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:003F27C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL GENEROS ALIMENTICIOS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 308/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 125/2022/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:579D1E40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL EQUIP. ODONTOLOGICOS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2023 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 264/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 103/2022/CPL Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C15DFF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 29 de dezembro das 2022 às 12h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 261/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 031/2022/CPL. Objeto:Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado á Rua Bem-Te-Vi, QD35, 1T23, Distrito Empresarial, em atendimento ao Programa Construindo o Amanhã - Grandes investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1.262/2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95C2A3DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20223659

CONTRATO Nº.....: 20223659
ORIGEM.....: CONVITE Nº 026/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: LIVRE WIFI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL E ESTABILIZADOR DE TENSÃO (NOBREAK), PARA SER INSTALADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DEVIDAMENTE INTERLIGADOS NA CONEXÃO DA ESTAÇÃO COM A EMPRESA EQUATORIAL, CONFORME A NECESSIDADE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 170.516,40 (cento e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.175121335.2.176 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 170.516,40
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3F339756

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20223986

CONTRATO Nº.....: 20223986
ORIGEM.....: CONVITE Nº 033/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: JCTICS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO E MELHORIAS NAS ÁREAS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE RESPONSABILIDADE DO SAAE
VALOR TOTAL.....: R$ 319.615,08 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.175121335.2.176 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 319.615,08
VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2022 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2961EEC0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20223987

CONTRATO Nº.....: 20223987
ORIGEM.....: CONVITE Nº 034/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: E. ONOFRE RIBEIRO EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação deveículo, tipo guindaste, para atendernecessidades do SAAE, com giroflex, controle remoto, adesivagem ou manta magnética com a logomarca do SAAE, com 02 (dois) motoristas e 02 (dois) ajudantes, ambos por conta da contratada disponível 24 horas, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, manutenção por conta da contratada, para prestação de serviços diversos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL.....: R$ 170.078,40 (cento e setenta mil, setenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 170.078,40
VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2022 a 31 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:82E9F5ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.208, de 27 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.485, de 26 de março de 2021, que altera o Art. 4º da Lei 6.208/2007, em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020, que dispõe sobre a criação do Novo Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação nº 481**,** de 11 outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Oficio Circular nº 02/2022, de 16 de dezembro de 2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** as pessoas abaixo discriminadas para membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, de acordo com as Legislações Legais para o quadriênio de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Katia Cilene Negreiros de Sousa;
Suplente: Patrícia Correa Prata.

II – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Francisco da Silva e Silva;
Suplente: Edielma do Socorro Pereira das Neves.

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Luciano Domingues de Azevedo;
Suplente: Célio Roberto Pereira de Sousa.

IV – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Rosiléia Andrade de Oliveira:
Suplente: Heloisa Cristina Clemente de Araújo.

V – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Luiz Mário Almeida Gomes;
Suplente: Marcio André da Silva Souza.

VI – Representantes dos Servidores Técnicos/Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:
Titular: Erick Lima Santana;
Suplente: Alcilene Morais Rodrigues.

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Joelma Oliveira do Nascimento;
Suplente: Valdilene Batista do Rosário.

VIII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública Municipal:
Titular: Jacsonéia Nascimento Sales;
Suplente: José da Silveira Santos;
Titular: Sara Silveira da Silva;
Suplente: Evany da Conceição Xavier de Sousa.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Capanema - CMEC:
Titular: Cristina Simone de Sousa Reis;
Suplente: Hélio Augusto Reis Oliveira.

X – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Abilene Ferreira Silva;
Suplente: Edilene Sousa Pessoa.

XI – Representantes da Organização da Sociedade Civil
Titular: Fábio José de Mendonça Moraes;
Suplente: Edilson Souza Silva;
Titular: Miguel Nazareno Macedo Moreira;
Suplente: Antônio David Peixoto Pinheiro.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação do DECRETO Nº 503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A3C50E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 405, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Declaração de Nascido Vivo anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.161/2022,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício n° 981/2022 – SEMAS/GAB, datado de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Marcionina Corpes Assunção**, matrícula nº 010035-8, CPF/MF nº 848.620.092-04 e RG nº 5350872, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 20 / 12 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4B7D6589

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.169/2022,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Erica Artemia Oliveira da Silva**, matrícula nº 010618-6, CPF/MF nº 951.236.282-15 e RG nº 5674419, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 20 / 12 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E3FE0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 502, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 1329/2022-SEMED, de 13 de dezembro de 2022,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Leonice dos Reis Oliveira**, portadora do CPF/MF n° 254.681.382-04, RG n° 1540199 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Ações Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13 / 12 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DCF3F2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 505, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Art. 1º- Exonerar a senhora **Denise Ramos Barros Borges**, portadora do CPF/MF nº 002.697.132-12, RG n° 6195469 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora de Ações Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 12 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F46A128D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de produção e organização de eventos para a execução do Calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do município de Colares/PA.
Contrato Nº 167/2022- PMC
Valor total: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: 30 de novembro de 2022
Vigência: 30/11/2022 a 28/02/2023
Contratado: JEFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI
CNPJ: 03.746.510/0001-09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colares
ORDENADORA: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:13716427

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 052/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias municipais.
Data de assinatura: 20/04/2022– Vigência: 20/04/2022 a 19/11/2022
Data de assinatura do Termo Aditivo: 19/11/2022 - Vigência: 19/11/2022 a 31/12/2022
Contratado: R. DOS SANTOS NOGUEIRA
CNPJ nº 34.714.441/0001-77
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Jakline Mirnas Pereira Monteiro – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:7579964D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 033/2022 – PMC.
OBJETO: aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (farmácia básica, hipertensão e diabetes, saúde mental, uso hospitalar – urgência e emergência) e insumos do componente básico, estratégico, materiais e equipamentos permanentes de uso hospitalar, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.
Data de assinatura: 28/03/2022 – Vigência: 28/03/2022 até 27/11/2022,
Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2022 - Vigência: 27/11/2022 a 31/12/2022
Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ nº 21.581.445/0001-82
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Jakline Mirnas Pereira Monteiro – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:BAECED87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 132/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais.
Data de assinatura: 28/09/2022 – Vigência: 28/09/2022 a 27/11/2022,
Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2022 - Vigência: 27/11/2022 a 31/12/2022
Contratado: P. G. LIMA COM EIRELI
CNPJ nº 23.493.764/0001-61
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Jakline Mirnas Pereira Monteiro – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:60B69C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220534

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.229,00 (sete mil duzentos e vinte e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.179,00 (trinta e seis mil cento e setenta e nove reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ nº 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 08.617.410/0001-98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2022 Atividade 0215.231220017.2.030 Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Vigência: 14 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:741F75F4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220269

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 804.939,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.024.695,00(quatro milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ nº 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Exercício 2022 Atividade 0209.041230002.2.024 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0207.267820006.2.019 Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0204.061820007.2.009 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.
Vigência: 14 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D4F8BC16

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°521 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL N°521 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
"Dispõe sobre declaração de utilidade pública da "LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48", com nome fantasia de "LOJA MAÇONICA JK N. 48" e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a "LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48", com nome fantasia de "LOJA MAÇONICA JK N. 48", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.550.443/0001-35, sem fins lucrativos, com sede na Rua Belém, nº 33, Centro, no Município de Dom Eliseu/PA.

Art. **2º -** Fica assegurado "LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48", todos os direitos e vantagens previstos em Lei, decorrente da declaração de utilidade pública municipal.

Parágrafo Único: Os direitos e vantagens assegurados a "LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48", nesta lei, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes no estatuto social.

Art. 3º - Fica outorgado a "LOJA SIMBOLICA UNIÃO E FRATERNIDADE JOSÉ BANDEIRA NETO, N. 48" habilitação em receber incentivos de qualquer natureza através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos públicos dos Poderes Públicos Municipais, desde que correlatos às suas finalidades estatutárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 23 de novembro de 2022.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C05AF9EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°454/2022-GP

Decreto n° 454/2022- GP
Dom Eliseu – Pará, 27 de Dezembro de 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que preceitua o Art. 6° da Lei Municipal n° 499/2021;

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal n° 14.113/2020;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no período de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027, composta pelos seguintes membros abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

TITULAR: Ronaldo dos Santos Correia
SUPLENTE: Eliceu Conceição Pereira

TITULAR: Rita de Cassia Andrade Almeida
SUPLENTE: Elines Ferreira Dantas

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

TITULAR: Ronaldo da Conceição Sousa
SUPLENTE: Carlos de Oliveira Carvalho

REPRESENTANTE DOS DIRETORES

TITULAR: Douglas Santana dos Santos
SUPLENTE: Carlene Sousa Cruz

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TITULAR: Maria Valdete F. de S. Santos
SUPLENTE: Antonio Lima Araújo

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Arnaldo Rodrigues de Aquino
SUPLENTE: Telma Pereira dos Santos de Mesquita

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU

TITULAR: Selma Cecília Weber
SUPLENTE: Maria de Jesus Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Kelvis Nascimento Cunha
SUPLENTE: Edson de Sousa Soares

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Ângela Fernandes de Sousa
SUPLENTE: Maria Vanja Porfílio

TITULAR: Cosmo Clementino de Luna
SUPLENTE: Roberta Chaves Martins

REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: Francisco Aldaíres Alves de Souza
SUPLENTE: Leia dos Santos Oliveira

TITULAR: Alene Iza Maria da Costa
SUPLENTE: Sandra B. Nascimento

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

TITULAR: Daniele da Silva de Almeida
SUPLENTE: Emily Cristina L. dos Santos

TITULAR: Edson da Silva Diniz
SUPLENTE: Francisco Idean O. Silva

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu - Pará, 27 de Dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1475B8EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210393
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **LOCADORA** e **PERGENTINA CARNEIRO AGUIAR,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 011/2021 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO TUTELAR DE ITAITUBA – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)**, com sua duração até **22/11/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locadora

PERGENTINA CARNEIRO AGUIAR
Locatária

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D5E55E99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210416 – PE Nº 083/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210416 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E R.A. DEBASTIANI EIRELI-EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R.A. DEBASTIANI EIRELI-EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 083/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS DE VEÍCULOS AQUÁTICOS E RODOVIÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2 - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **13/12/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1.1- As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 12 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

R.A. DEBASTIANI EIRELI-EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:03163F02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220098 – PP Nº 013/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME** agora denominada **M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão Social, ou seja, de C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI -ME ***para*** *M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI* bem como, a alteração no quadro societário onde CLARALINE LIRA DA SILVA transferiu suas quotas para MARCOS VINICIUS SOUSA MARQUES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de dezembro de 2022.

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Fundo Municipal Saúde
Contratante

M v s Marques Comercio e Locação Eireli
MARCOS VINICIUS SOUSA MARQUES
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3D512B26

GABINETE DO PREFEITO
RAZÕES DO VETO A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL APROVADO Nº 0152/2022, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 6º, II DA LEI Nº 3.697/2021 (LOA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAZÕES DO VETO A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL APROVADO Nº 0152/2022, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 6º, II DA LEI Nº 3.697/2021 (LOA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo Municipal encaminhou à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 103, de 05 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre alteração do art. 6º, II da Lei nº 3.697/2021 (LOA 2022) e dá outras providências".

Conforme constara no Ofício nº 579/2022 - CMI, o Projeto de Lei fora aprovado com Emenda, alterando e incluindo o artigo abaixo transcrito:

"Art. 2º - O aumento na margem limite para abertura de crédito suplementar a que alude o art. 1º, por meio de alteração do inciso II do art. 6º da Lei nº 3.697/2021, compreende a destinação de R$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões) referente o abono aos profissionais da Educação".

Ocorre que a alteração proposta por Vossas Excelências é inconstitucional, pois aumenta/cria despesa para o Poder Executivo Municipal, bem como acarreta gastos com pessoal superiores a 70% (setenta por cento), como previsto na Emenda Constitucional 108/2020 e Lei Federal nº 14.113/2020, senão vejamos:

RESOLUÇÃO N.º 15.906/2021/TCMPA
PROCESSO N.º: 1.070421.2021.2.0000
CLASSE: Consulta
REFERÊNCIA: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
ORIGEM: Município de Santana do Araguaia
INTERESSADO: André Oliveira Lima (Presidente)
INSTRUÇÃO: Diretoria Jurídica / TCMPA
MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva
RELATOR: Conselheiro SÉRGIO LEÃO
EXERCÍCIO: 2021
EMENTA: CONSULTA. DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DE ADMISSIBILIDADE. NOVO FUNDEB (EMENDA CONSTITUCIONAL 108/2020 E LEI FEDERAL N.º 14.113/2020). APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. PAGAMENTO DE ABONO/RATEIO. POSSIBILIDADE. FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS MÍNIMOS QUE CONCORRAM AO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO. VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020. NÃO INCIDÊNCIA. PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DA NORMA CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

RESOLUÇÃO Nº 15.961
Processo nº. 1.106266.2021.2.0001
Assunto: Consulta
Município: Uruará
Órgão: FUNDEB
Exercício: 2021
Interessado: Gilson de Oliveira Brandão
Instrução: Gab. Cons. Daniel Lavareda
Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior
EMENTA: CONSULTA. RECURSOS DO FUNDEB. UTILIZAÇÃO DAS SOBRAS DO FUNDEB PARA DESTINAÇÃO DIVERSA DA LEGALMENTE PREVISTA. IMPOSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL. OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA.

Restou verificado, ainda, o descumprimento do Art. 113 do ADCT, dispondo que "a proposição legislação que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro".
Destarte, a modificação proposta fere 63, I da Constituição Federal. Assim, em razão da inconstitucionalidade da modificação proposta, restando sancionada a Lei Municipal nº 3.839/2022, com o veto no art. 2º.

Itaituba – Pará, 27 de dezembro de 2.022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:81779339

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2022 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 3.583 de 04 de maio de 2021- Que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os membros titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para exercerem o mandato durante o período de 2023-2026, com término em 31.12.2026.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Conselheiro Titular: ANTÔNIO JAIRO DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheira Suplente: MARIA SUELY SANTOS BAIMA

Conselheira Titular: LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS
Conselheira Suplente: ANAMAR COSTA CRUZ

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Conselheiro Titular: RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO
Conselheiro Suplente: LÚCIA HELENA MACHADO DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Conselheira Titular: ANGELINA APARECIDA BAÚ
Conselheiro Suplente: ISAAC RODRIGUES DIAS

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Conselheiro Titular: AURIMAR FERREIRA GALVÃO
Conselheiro Suplente: SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Conselheira Titular: FRANCIDALVA RODRIGUES COUTO
Conselheiro Suplente: LÁZARO GUEDES

Conselheira Titular: VILCIENE PIRES DA SILVA
Conselheira Suplente: ODEILMA FERREIRA LIMA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Conselheiro Titular: DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Conselheiro Suplente: ÁDILA TAIURY SOUZA DA CONCEIÇÃO

Conselheiro Titular: KELISSON VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente: ALESSANDE BEZERRA ARAÚJO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Conselheiro Titular: SEFRAIM SANTOS MATIAS
Conselheiro Suplente: JEAN MENDES DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ÍNDIGENAS:

Conselheiro Titular: ZILDA PASCOALINA CORDEIRO CORREA
Conselheiro Suplente: ROZENINHO SAW MUNDURUKU

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Conselheiro Titular: KARINA ELIZABETH PLETZ
Conselheiro Suplente: DAYELY NUNES BARBOSA

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselheiro Titular: MARLLYAN LUZ COSTA
Conselheiro Suplente: ROSIMEIRY LIMA ROCHA

Conselheiro Titular: CLEUTO FERREIRA SILVA
Conselheiro Suplente: WALEYSON MARCELO FARIAS DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 dedezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:776A9D5B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 010/2022-CP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de 27 de dezembro de 2022, Nº 3150, Pag. 16; Código Identificador: 778A6E4E. Onde se lê: valor total de R$ 9.358.524,12; Leia-se: Valor total de R$ 9.358.624,32.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F802B5A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2022-037 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 09 de janeiro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. ITUPIRANGA – PA, 23 de dezembro de 2022. Bruno Pereira Santos Pregoeiro. Portaria nº 259 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BA706CC9

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de ITUPIRANGA, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-036 PMI, tipo menor preço, objetivando o: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E DE PLASTICO CORRUGADO (PEAD), foi declarada FRACASSADA na presente data (22/12/2022), em virtude do não atendimento aos requisitos de habilitação dos interessados. Nisto, este será REAGENDADO/REPUBLICADO para o dia 10/01/2023 às 08h30min horas, com o objetivo de ampliar a divulgação acerca do Objeto licitado. Mantém-se o Edital e seus anexos inalterados quanto ao conteúdo, sendo apenas alterada a data de Abertura (para a reagendada) no referido instrumento.

ITUPIRANGA-PA, 23 de Dezembro de 2022.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D739625A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93.

Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, Resoluções COEMA-PA n° 162/2021 e n° 163/2021. Concedeu à Empresa **UFV GDSUN PA1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, CNPJ nº **44.688.741/0001-82**, a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**: **LI nº 005/2022**, com validade até: 27/12/2024. Processo nº 068/2022, data do protocolo: 20/12/2022. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.
CONCESSÃO DE LICENÇA

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, Resoluções COEMA-PA n° 162/2021 e n° 163/2021. Concedeu à Empresa **UFV GDSUN PA1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, CNPJ nº **44.688.741/0001-82**, a presente **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**: **ASV nº 001/2022**, com validade até: 27/12/2023. Processo nº 067/2022, data do protocolo: 20/12/2022. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.

ANTÔNIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6F899775

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 070/2022 – GBP

DECRETO Nº 070/2022 – GBP Magalhães Barata, 26 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da rede Municipal deste Município de Magalhães Barata-PA, o **dia 28 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - A data mencionada no artigo anterior, justifica-se ao dia da Confraternização dos Servidores Públicos Municipais, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, na data em epígrafe.

Art. 3º - O artigo 1º não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Centro de Saúde de urgência e emergência, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 4º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 26 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2F4E2918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 4° ADITIVO PRAZO AO CONTRATO N° 02/2020

Extrato do 4° aditivo PRAZO ao contrato n° 02/2020 a FCCM e a empresa L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, Processo Licitatório Nº 21931/2018 Cel/FCCM, Pregão Presencial De Registro De Preço Nº 001/2018-Cel/FCCM, o objeto do aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato iniciando em 10/01/2023 e vigência até 10/01/2024.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F2C4B4B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 195/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 195/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 179 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 3º da EC nº 47/05; Servidora: ANA CLAUDIA DA SILVA CORDEIRO, portadora do RG: nº **277** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.562.202**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 9.524,29 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA

MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-
Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFEA2FD3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 208/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 208/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40,

§1º, III, b, da CF/88, c/c ART. 35, II, da Lei Municipal N. º 17.756/16; Servidora: ANA LUCIA AQUINO DE OLIVEIRA, portadora do RG: nº **203** 4º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.347.272**; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09531D7B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 196/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA n° 196/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: ANTONIA DE ASSIS GOMES DE SOUSA ATAIDE, portadora do RG: nº **203** PC/PI, inscrita no CPF sob o nº ***.077.132**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 11.722,94 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA,27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7D7203C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 201/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE

MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 201/2022 DE 27/12/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88. Conceder a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) dos proventos, na data anterior ao óbito para o senhor JOSE GUIDO ALVES DA COSTA, cônjuge, portador do RG Nº **761** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***827.562**; em razão do falecimento da servidora CATARINA VIEIRA DA COSTA; Valor Mensal de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (01/11/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B154FFF3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 194/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE

MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 194/2022 DE 27/12/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) da remuneração do servidor no cargo
efetivo, na data anterior ao óbito para senhora ELIANA CLAUDIA COSTA DA SILVA, na condição de companheira, portadora do RG Nº
861 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***764.982**; em razão do falecimento do servidor ELISMAR LIMA RIBEIRO; Valor Mensal de R$ 1.402,89 (um mil quatrocentos e dois reais e oitenta e nove centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data da inscrição da beneficiária (24/11/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7EF21E8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 199/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 199/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA, portadora do RG: nº **806** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.214.602**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 9.524,29 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora- Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:851732F4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 193/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 193/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: GRACINETE DO ROSARIO SANTOS DA SILVA, portadora do RG: nº **266** 5ª VIA PC/PA,

inscrita no CPF sob o nº ***.489.632**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 12.103,91 (doze mil cento e três reais e noventa e um centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DB3E668

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 202/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 202/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: IVONETE MARIA DE SOUSA, portadora do RG: nº **895** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.984.702**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 9.309,99 (nove mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AD49F55

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 200/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 200/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: MARIA DO ROSARIO RODRIGUES LOPES, portadora do RG: nº **941** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.736,233**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 10.913,37 (dez mil novecentos e treze reais e trinta e sete centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4750FF3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 209/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 209/2022 DE 27/12/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Observando o limite máximo do valor estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% do excedente a esse limite, conceder a requerente no percentual 100% (cem por cento), da remuneração do servidor no cargo efetivo, na data anterior ao óbito, para senhora SANDRA LIMA SILVA, na condição de companheira, portadora do RG Nº **529** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***747.462**; em razão do falecimento do servidor HERMANO ANACLETO DUARTE; Valor Mensal de R$ 7.891,47 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (23/11/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora- Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6D929D2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 197/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE
MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 197/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG: nº **173** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.505.202**; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal Saúde – SMS, valor mensal de R$ 1.721,04 (um mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1D1747B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 206/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 206/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: MARIA MARQUES CARMO, portadora do RG: nº **666** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.178.572**; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 1.805,88 (um mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:696FC451

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 207/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 207/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: MARIA ROSIVAN SOARES DA SILVA, portadora do RG: nº **770** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.964.002**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 9.143,32 (nove mil cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E75DED1C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 192/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE

MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 192/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: MARIA TERESINHA PINHEIRO SILVA, portadora do RG: nº **634** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.387.222**; Cargo: ENFERMEIRA – Lotada: Secretaria Municipal Saúde – SMS, valor mensal de R$ 4.088,85 (quatro mil e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F06B5B1F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 205/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 205/2022 DE 27/12/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) da remuneração do servidor no cargo efetivo, na data anterior ao óbito, para DAVI GUSTAVO MARINHO MORAES (filho), portador do RG Nº **271** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***887.462**; em razão do falecimento da servidora SUELY DE CASSIA MELO MARINHO; Valor Mensal de R$ 3.786,37 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (26/10/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF6172B8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 203/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE

MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 203/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: VERA LUCIA BORGES DE SOUZA, portadora do RG: nº **718**2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.362.702**; Cargo: PROFESSOR C.E – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 3.444,64 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69A80D7F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 198/2022 DE 27/12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 198/2022 DE 27/12/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: ISIS MONTEIRO MOURÃO, portadora do RG: nº **032** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.826.628**; Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – Lotada: Secretaria de Turismo – SEMTUR, valor mensal de R$ 1.947,19 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABBFE8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 366, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo os expedientes nos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, para as festividades de Natal e Ano Novo.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro e 1° de janeiro são comemorados, respectivamente, o Natal e a Confraternização Universal;
CONSIDERANDO que tradicionalmente nesse período não há expediente nas repartições públicas;
DECRETA:
Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores que laborem em serviços considerados essenciais à comunidade, lotados:
I – na Secretaria Municipal de Educação (Semed), que detêm calendário escolar próprio;
II – na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no setor de emergência, especialmente no Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil (HMI), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e Zoonoses;
III – na ate de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos;
IV – no Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU);
V – na Guarda Municipal de Marabá (GMM);
VI - no setor de limpeza pública;
VII – no Espaço de Acolhimento Provisório (EAP);
VIII – na Casa de Passagem, e
IX – na Casa de Acolhimento dos idosos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de dezembro 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2363DBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 11021/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 36070/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II,
alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MAYRA GRACE SILVA DOS SANTOS ANDRADE, servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº
57655, CPF nº 021.474.222-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e
oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de
07.12.2022 a 04.06.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Ysis
Maytê Silva Andrade, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA90FD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 11020/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 36039/2022, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº
17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA,
concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 7375, CPF nº
703.201.952-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura –
SEAGRI, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias)
consecutivos, que está sendo usufruído no período 13.12.2022 a 10.06.2023,
em decorrência do nascimento de sua filha, Hadassa Ramos de Sousa,
conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50E9C526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 11018/2022-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 11018/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 36132/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ELLEN MENDES LIMA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42618, CPF nº 014.546.472-56, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 07.12.2022 a 04.06.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Miguel Mendes Serejo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:528DF707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 047/2022-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 35085/2022, tendo como anexo o Oficio nº 1514/2022-GS/SEMED e o Memorando nº 646/2022-SEASPAC.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora FABIULA NEVES DE SOUZA, matricula nº 7913, portadora do CPF nº 646.121.982-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de 14.12.2022.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E5C97A0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.172/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTEGIDO, SOBRE O IGARAPÉ DO CRIOLO, NA VILA CEDRINHO, PA LAJEADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresa SPE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 04.125.333/0001-06, vencedora com o valor Global de R$ 634.626,95. Assinatura: em 23/12/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9BBA7FC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 017/2022- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.952/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NA RUA SARGENTO WOLFREDO, Nº 167, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa A AMANCIO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ:
83.858.456/0001-14, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 1.823.016,55.
Assinatura: em 27/12/2022, Secretário Municipal de Educação – MARILZA DE OLIVEIRA LEITE – Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E123B262

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 169/2022–FMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 169/2022–FMS. Processo Administrativo n° 26.670/2021-PMM, pregão Eletrônico (SRP) nº 139/2021-CPL/PMM, Objeto do contrato original: A aquisição de proteína animal (carne) para atendimentos dos Hospitais e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. EMPRESA: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 31.552.803/0001- 82. Objeto do aditivo: Aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em 22% (vinte e dois por cento), correspondente a R$ 128.586,48 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 670.070,48 (seiscentos e setenta mil, setenta reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interino de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6812A1CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A equipe de condução do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TAIS COMO BLOCOS, BLOQUETES, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Conforme especificações no Termo de Referência. Informa que a abertura do certame publicado no Diário Oficial dos municípios do estado do Pará – FAMEP, Pagina 48, do dia 26/12/2022.
Retifica-se:
Onde se lê **Abertura: 06/01/2023** às **10h00min**.
Leia - se **Abertura: 10/01/2023** às **10h00min**.

Marituba, 27 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:08230E54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO PROCESSO 201902040018- PP – SRP/CPL/PMM

Processo 201902040018- PP – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 2019080094, 2019080095, 2019080096, 2019080097. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via fibra óptica e rádio, com transporte de circuito de dados do ponto de origem para o ponto de destino, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Moju, através das Secretarias, Departamentos e Fundo Vinculados. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: Online Serviços e Telecomunicações LTDA – CNPJ: 27.866.346/0001-23. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1C71DD84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO PROCESSO 201902040018- PP – SRP/CPL/PMM

Processo 201902040018- PP – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 2019080094, 2019080095, 2019080096, 2019080097. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via fibra óptica e rádio, com transporte de circuito de dados do ponto de origem para o ponto de destino, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Moju, através das Secretarias, Departamentos e Fundo Vinculados. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: E G P Telecomunicações Eireli – CNPJ: 27.866.346/0001-23. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores. ***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C22CFE76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor **ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO,** que passará a exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** DAS 203.2, na Secretaria Municipal de Saúde, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:A45785EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 016/2022-SEMGA
Processo Administrativo nº 109/2022-PMMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E AS VINCULADAS A ELA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Disponibilidade do Edital 28/12/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 28/12/2022. Abertura das propostas: 10/01/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F559D63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-SEMINF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 198/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia

26/12/2022. Empresa vencedora: NOVEL ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ Nº 27.205.359/0001-51. Vencedora do Lote: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 28 de dezembro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de INFRAESTRUTURA
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:27F7732B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Que visa Reforma de Postos de Saúde e Unidade Básica de Saúde deste município para atender Emendas Parlamentares nºs 71150010 e 1030150192E890001. **EMPRESA VENCEDORA**: Consult Assessoria e Construção Ltda.

Monte Alegre-PA, 27 de dezembro de 2022
.
ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS -
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D1560E5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 A MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS PARA FAZER FRENTE AOS CONTRATOS NºS 103, 111 E 112/2022, ORIGINARIO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2022.
FONTE DE RECURSOS: 15.53.00.00 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO PNATE

EMPRESA CONTRATADA: JUCIVANDO SILVA BARROS. CNPJ Nº 42.055.826/0001-06, CONTRATO Nº 103/2022.

EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. CONTRATO Nº 111/2022.

EMPRESA CONTRATADA: E.S. TEIXEIRA DA COSTA TRANSPORTE. CNPJ Nº 17.806.122/0001-72. CONTRATO Nº 112/2022.

Monte Alegre - PA, 27 de dezembro de 2022.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:646259D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 A MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS PARA FAZER FRENTE AOS CONTRATOS Nº 236/2022, ORIGINARIO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2022. FONTE DE RECURSOS: 15.53.00.00 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO PNATE. EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. CONTRATO Nº 236/2022.

Monte Alegre - PA, 27 de dezembro de 2022.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0765A03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 674/2022

PORTARIA Nº 674/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a solicitação feita através do requerimento nº 1990/2022, registrado no livro nº 045, fls nº 65, datado de 07/12/2022 e protocolado nesta repartição na mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/01/2023** o servidor municipal **ODENILSON FERREIRA DE SOUZA,** portador do RG nº 4226666 PC/PA e do CPF nº 943.390.742-68, ocupante Cargo de **Agente de Portaria**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de dezembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:71817E4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211663
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Perpetua do Socorro Moreira De Souza
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211664
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Vilma Maria Silva
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211665
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Jose Leandro da Silva
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211666
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Guilherme Rodrigues Chaves
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211669
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Eliziane da Conceição
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211670
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Francisca dos Santos Vieira
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211672
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Amaro Barbosa de Souza
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211675
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Ana Karolina e Silva dos Santos
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211678
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Denilson Araújo da Silva
Vigência: 31.12.2022 a 31.12.2023

Novo Repartimento - PA, 15 de Dezembro de 2022.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E63FCA4F

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-039PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3150, **Código Identificador:** 89020921, dia 27/12/2022.

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2022-030PMNR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO–PA.

Novo Repartimento - PA, 27 de dezembro de 2022

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 2112/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D5E08561

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-035SMSS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h (horário de Brasília-DF) do dia 11/01/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, farmácia básica e suplementos nutritivos, materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender a demanda da rede pública de saúde do Município de Novo Repartimento – PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 27 de dezembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:94CABD92

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20224630

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 90.764,61 (noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
3.3.90.30.00-Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº.: 20224631

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.483,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
3.3.90.30.00-Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224632

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): SD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 66.248,72 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
3.3.90.30.00-Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224628

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.359,93 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:92B18668

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATO Nº: 20224626

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENT.DO COMER.DE MERC.EIRE

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 6.497,80 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
3.3.90.30.00-Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224633

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 2.487,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
3.3.90.30.00-Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224634

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 150.320,46 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.122 0019 2.028 – Manutenção da SEMAGRI;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6EE6C643

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATO Nº: 20224646

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 171.218,98 (cento e setenta e um mil, duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.218 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
2.217 – Manutenção do conselho dos direitos da criança e do adolescente
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224650

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 34.841,07 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.205 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade (CREAS)
2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
2.203 – Manutenção dos serv. Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV.
2.207 – Manutenção dos serviços de Alta Complexidade (Abrigo)
2.209 – Manutenção da casa de Apoio
2.2201 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família- PAIF
2.196 – Gestão do Programa Bolsa Família
2.193 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2022 a 14 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20224653

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): L M S SANTOS MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 118.535,83 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.205 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade (CREAS)
2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
2.203 – Manutenção dos serv. Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV.
2.207 – Manutenção dos serviços de Alta Complexidade (Abrigo)
2.209 – Manutenção da casa de Apoio
2.2201 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família- PAIF
2.196 – Gestão do Programa Bolsa Família

2.193 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2022 a 14 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E40430C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.797/2022 - ELZA MARIA DOS PASSOS DE MELO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.797/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELZA MARIA DOS PASSOS DE MELO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahia, Quadra 27, Lotes 15 e 16, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 527,96 M² e perímetro de 92,73 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahia**	**Por onde mede 20,22m**
Fundo com	**Lotes 05 e 06**	**Por onde mede 20,02m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 25,95m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 26,54m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:97BA9759

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 731/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS A SEREM COBRADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e artigos 455 e 456 da Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Oriximiná:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam aprovados os preços públicos e respectivas tarifas a serem cobrados pelo Município de Oriximiná, relativo a utilização de bens públicos, ocupação de solo, serviços e atividades municipais, conforme Anexo Único deste decreto.

Art. 2º.A utilização de bens públicos, ocupação de solo, serviços e atividades municipais cuja execução dará ensejo à cobrança de Preços Públicos, poderão ser executados a requerimento do contribuinte interessado ou de ofício, devidamente justificado.

Art. 3º.O pagamento dos Preços Públicos, será efetuado através de Guia de Arrecadação Municipal – DAM, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º.O valor a título de Preço Público será corrigido anualmente no dia 1º de janeiro de cada exercício, de acordo com a Unidade Fiscal do Município de Oriximiná – UFM e terá por base o custo unitário.

Art. 5º. Aplicam-se aos Preços Públicos todos os princípios e dispositivos legais constantes do Código Tributário Municipal de Oriximiná.

Art. 6º. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com o Chefe do Executivo.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexos: https://www.oriximina.pa.gov.br/decretos.php?id=2565

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5E4D1197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOANES BARROS NASCIMENTO**
Nº do do primeiro termo aditivo: **005/2022 – FMS –** do contrato **045/2022**
CPF: **017.079.522-56**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **03 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KEMELLY EDUARDA RABELO DE SOUSA**
Nº do do primeiro termo aditivo: **006/2022 – FMS –** do contrato **027/2022**
CPF: **039.854.012-84**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CARLA GIOVANKA MARIANO BORGES**
Nº do do primeiro termo aditivo: **007/2022 – FMS –** do contrato **216/2022**
CPF: **022.899.322-99**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **16 de agosto de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA FÁBIA BRITO**
Nº do do primeiro termo aditivo: **008/2022 – FMS –** do contrato **122/2022**
CPF: **826.110.842-20**
Função: **PSICÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **17 de janeiro de 2022** Término: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:83A231EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2022 - PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.533.284/0001-09

EDITAL 001/2022 - SEMED
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

O Sr. **MARK JONNY SANTOS SILVA**, Secretário Municipal de Educação de Pacajá, usando de suas atribuições legais, torna pública aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos interessados ao cargo de Diretor Escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos do Decreto nº 361, de 02 de setembro de 2022 e legislação educacional vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo para Subsidiar a Seleção do Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacajá será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com apoio da banca examinadora nomeada pela Portaria nº 103, de 22 de dezembro de 2022.

O Processo para Subsidiar a Seleção de candidatos para o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à seleção de servidor vinculado ao Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação do Município de Pacajá, conforme critérios técnicos de mérito e desempenho, pelo período de até 2 (dois) anos, obedecendo as seguintes etapas:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de gestão escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

1.2 O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas, sendo elas de caráter classificatório e eliminatório, e obedecerá a seguinte ordem:
ETAPA I - Inscrição;
ETAPA II - Apresentação de currículo com formação mínima de Licenciatura Plena em Pedagogia com comprovação em diploma ou histórico escolar de habilitação em Administração ou Gestão Escolar e/ou Licenciatura plena em outras áreas com pós-graduação na área de Administração ou Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas e análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
ETAPA III - Apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE para a banca examinadora, de caráter classificatório e eliminatório;

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Para concorrer ao cargo, o interessado deverá:
I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - integrar o Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação do Município de Pacajá;
V - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em diploma ou histórico escolar de habilitação em Administração ou Gestão Escolar e/ou licenciatura plena em outras áreas com pós-graduação na área de Administração ou Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas;
VI - ter experiência docente de, no mínimo, 2 (dois) anos investidos e desempenhando as funções do magistério em escola da rede pública municipal;
VII - apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pelo Edital para entrega do Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos;
VIII - não ter contas, no âmbito do Conselho Escolar, desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A banca examinadora será composta pelos servidores vinculados à rede pública municipal de ensino de Pacajá abaixo indicados:
01 (um) Diretor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) Coordenador da Educação Infantil;
01 (um) Coordenador de Ensino Fundamental;
01 (um) Representante da comissão do Poder Executivo Municipal;
01 (um) Representante da comissão da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) Representante da comissão do Conselho Municipal de Educação;
01 (um) Representante da comissão do Conselho ou Associação Escolar.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos originais.

4.2. São documentos necessários a serem entregues no ato de inscrição:
a) Requerimento de inscrição devidamente preenchida – Anexo III;
b) Currículo, de acordo com o Anexo IV;
c) Original e cópia dos documentos a seguir:
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor, com quitação eleitoral;
Carteira de reservista – para o sexo masculino;
Comprovante de residência;

Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com comprovação em diploma ou histórico escolar de habilitação em Administração ou Gestão Escolar e/ou Licenciatura Plena em outras áreas com pós-graduação na área de Administração ou Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

d) Certidão de regularidade funcional do candidato, que não tenha processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, atualizada.
e) Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), emitido pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, atualizada.
f) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor Escolar, emitida pelo próprio candidato, atualizada.

4.3. As cópias dos documentos que tratam o 4.2 deverão ser legíveis e serão conferidas com os originais pela Banca Examinadora deste Processo Seletivo, sendo os critérios exigidos de caráter classificatório e eliminatórios conforme definido na ficha avaliativa em Anexo a esse edital.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que solicitar atendimento especial deverá entregar no ato da inscrição, requerimento solicitando atendimento especial e solicitar por meio de:
Requerimento prévio junto a Secretaria Municipal de Educação, com a motivação da solicitação acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6. ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1. A análise do currículo ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Educação e será realizada pela comissão organizadora que divulgará a lista de classificados, por ordem alfabética, para prosseguimento da próxima etapa.

6.2. Os interessados terão 01 (um) dia útil após a publicação da lista prévia de classificados para interposição de recurso.

6.3. A média mínima para efeito classificatório será de 50 (cinquenta) pontos, na análise de currículo, conforme pontuação do Anexo V deste edital.

7. ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO

7.1. Os candidatos classificados na análise de currículos deverão participar da reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão Escolar.

7.2. A entrega do Plano de Gestão Escolar deverá ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado à avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte.

7.3. O candidato deverá acompanhar nos canais de comunicação, o cronograma e a ordem de apresentação, com a data, horário e o local da defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE, à banca examinadora, no período estabelecido.

7.4. O Plano de Gestão Escolar deverá ser apresentado e defendido pelo candidato no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de arguição e 10 (dez) minutos para questionamentos a serem realizados por integrantes da banca, que deverão considerar o conteúdo do Plano no que tange ao cumprimento das metas, melhoria do processo da gestão escolar e dos indicadores educacionais.

7.5. O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e deverá ser elaborado em conformidade com o Anexo VI deste Edital.

7.6. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer à defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE e/ou que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos no processo de análise do Plano de Gestão Escolar - PGE.

7.7. A nota do PGE será obtida através das somas das notas individuais de cada membro da banca examinadora, dividida pelo número de membros avaliadores.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1. O candidato que tiver sua seleção homologada deverá apresentar as seguintes documentações para ser efetivado sua nomeação e posse:

I. certidão negativa de antecedentes criminais e cíveis:
a) no âmbito estadual – obtida no cartório distribuidor da Comarca onde residiu nos últimos cinco anos;
b) no âmbito federal – obtida no site do TRF da 1ª Região.
II. Certidão Negativa de Tributos Federais;
III. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
IV. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2. O candidato classificado deverá entregar os documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, somente no momento da homologação final, na fase de nomeação para o exercício do cargo.

8.3. Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo e requisitos legais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Será admitido recurso contra o resultado preliminar das etapas de inscrição, análise curricular e do Plano de Gestão Escolar, nos prazos previstos no cronograma constantes no Anexo II deste Edital;
9.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados no prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme formulário especificado no Anexo VIII.
9.3. Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital;
9.4. Os recursos serão julgados e divulgados no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste Edital e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação.
9.5. O resultado final do Processo de Seleção de Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino dar-se-á por meio da média (M) das pontuações obtidas na Análise Curricular (AC), juntamente com a Elaboração e Defesa do Plano de Gestão Escolar (PGE), obedecendo a seguinte fórmula para chegar a média final (MF): M = (AC + PGE) / 2 = MF.
9.6. Os candidatos que obtiverem média final inferior a 50 (cinquenta) pontos não comporão o banco de gestores aptos a serem designados e/ou nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
9.7. Os candidatos habilitados serão classificados conforme a média final obtida e por Unidade Escolar.
9.8. Em caso de empate na média final obtida no processo de seleção, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver o maior número de pontos na avaliação do Plano de Gestão Escolar (PGE);
b) obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular (AC); e
c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.
9.9. O resultado do Processo de Seleção de Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacajá será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Pacajá;
9.10. A Comissão Organizadora deverá permanecer instituída até a conclusão de todas as etapas do Processo para Selecionar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacajá;
9.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Pacajá-PA, 27 de dezembro de 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C649C246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Dispõe sobre a alteração da Portaria Administrativa n°. 80, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 1º - A ementa da Portaria Administrativa n°. 80, de 19 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Disciplina o prazo para execução do RECADASTRAMENTO dos servidores inativos e pensionistas do IPMP."

Art. 2º - Os Artigos 2º e 3º, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Os servidores inativos ou pensionistas deverão comparecer a sede do Instituto de Previdência Do Município de Paragominas - IPMP, localizado na Rua 31 de Março, 221 - Centro - Paragominas/PA, no horário das 08h 30min as 11h 30min e 14h 30min as 17h 30min de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h 30min as 11h 30min, munidos dos seguintes documentos:

• RG (ou documento de identificação oficial com foto, válido em todo o território nacional);

• CPF;

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO COM DATA DE EMISSÃO DE NO MAXIMO DE 30 DIAS;

• CERTIDÃO DE CASAMENTO;

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;

• CPF DOS DEPENDENTES

Paragrafo Único: O RECADASTRAMENTO só será realizado mediante a apresentação dos documentos solicitados no caput.

Art. 3º - O RECADASTRAMENTO do pensionista incapaz e/ou menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizado pelo representante legal, exigindo-se a presença destes.

§ 1º - Nos casos de menor representado por tutor ou menor sob guarda, deverão, respectivamente, ser apresentados documento de identidade oficial do tutor e termo original de tutela, bem como documento de identidade oficial do respectivo detentor da guarda e termo original desta.
§ 2º - Nos casos de pensionista incapaz, deverão ser apresentados documento de identidade oficial do curador e termo original de curatela.
§3º - Para fins do recadastramento previsto neste artigo, o termo de guarda, para fins de adoção, de tutela ou curatela, bem como a procuração outorgada pelo beneficiário, deverão ser atualizadas no ano a que se referir.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paragominas-PA, 27 de dezembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:BB07B0A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.099/2022 26 DE DEZEMBRO DE 2022

> Dispõe sobre a criação da "Semana do Empreendedorismo nas Escolas Públicas da Rede Municipal" e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica através da presente Lei, instituída no Município de Paragominas, a "Semana do Empreendedorismo nas Escolas Públicas da Rede Municipal", a ser realizada anualmente, preferencialmente na semana do dia 19 de novembro, alusivo a Semana Global do Empreendedorismo.

Art. 2° -A Semana de que trata esta Lei tem como objetivos:

I -ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora nas instituições de ensino, por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo, objetivando a consolidação dessa cultura na educação;

II -desenvolver características comportamentais empreendedoras que eduquem a criança e o jovem para o mundo do trabalho, independente das escolhas futuras de carreira;

III -estimular a implantação de práticas educacionais que congregue a comunidade escolar através de inovações e projetos que explorem ideias de negócio;

IV -fomentar a capacidade de gestão e inovação, através de atividades que estimulem a criatividade;

V -incrementar o surgimento de novas atividades econômicas;

VI -fomentar o estudo, pesquisa e práticas voltadas ao empreendedorismo.

Art. 3° -As instituições de ensino poderão incluir em seus currículos, conteúdos e atividades que promovam a cultura empreendedora no projeto pedagógico e no plano escolar visando à realização de práticas que contemplem o processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo único - O disposto neste artigo compreende ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas aos estudantes do ensino fundamental.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades da sociedade civil organizada pública ou privada.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 26 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C47E4A97

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.100/2022 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental Unidos Venceremos, e dá outras providências..

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental Unidos Venceremos, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Parágrafo Único - A entidade de que se trata este artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas com a titulação de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 26 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:786AAB29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.101/2022 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1.059/2021 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 10 da Lei Municipal n. 1.059/2021 passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 10. Os contratos temporários vigentes, a critério da Administração Pública, poderão ser excepcionalmente prorrogados até 31 de dezembro de 2023."**

Art. 2º. Os contratos temporários vigentes, a critério da Administração Pública, poderão ser excepcionalmente prorrogados até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 26 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8AA0C80F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.102/2022 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública, no âmbito do município de Paragominas, o Instituto Anjos da Guarda.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Anjos da Guarda, localizada na Rua dos Alecrins nº 25 no Bairro Juparanã, Paragominas-Pa, sob o CEP: 68629-076.
Art. 2º Esta Lei outorga o **INSTITUTO ANJOS DA GUARDA** - habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de Convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º A entidade referida no **art. 1º** deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 4º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à Entidade, quando;

I – Deixar de cumprir a exigência do art. 2º dessa Lei;
II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela Municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para torna-se objeto de nova lei;
IV – Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.
V – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se à cada quatro anos na primeira quizena de fevereiro para às eleições dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 26 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE636BDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00087. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para realização de exames de tomografia computadorizada, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas. **Data de Abertura: 16/01/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 14h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 28/12/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:657E5732

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2022-00018. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da proponente ANDREA MOTA DE SOUSA, brasileira, Inscrita no CPF/MF nº 932.808.742-20, e as empresas FLAVIO MIRANDA DA SILVA 51329115287, inscrita no CNPJ MF com o N° 36.935.190/0001-86, e JEAN HEVERSON LEONES MACHADO 81949081249, inscrita no CNPJ MF com o N° 41.683.524/0001-01, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 20 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62D63679

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00060. A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso XI do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 11.216.898/0001-56, PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 14.878.949/0001-01 e LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 14.066.118/0001-27, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 09 de dezembro de 2022.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FB04A4A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1733/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00060, PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA. Objeto: Contratação direta através de dispensa de licitação de serviços remanescentes do processo licitatório Pregão Presencial n° 9/2017-00119, referente ao transporte escolar para alunos residentes nas zonas urbana e rural do Município de Paragominas. Valor global R$ 311.712,44. Vigência: 09/12/2022 a 28/02/2023. Recurso: Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3FD9CC2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1734/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00060, PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: Contratação direta através de dispensa de licitação de serviços remanescentes do processo licitatório pregão presencial n° 9/2017-00119, referente ao transporte escolar para alunos residentes na zonas urbana do Município de Paragominas. Valor global R$ 85.047,33. Vigência: 09/12/2022 a 28/02/2023. Recurso: FUNDEB, FME/PNATE.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:728854A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1735/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00060, PMP/LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA. Objeto: Contratação direta através de dispensa de licitação de serviços remanescentes do processo licitatório pregão presencial n° 9/2017-00119, referente ao transporte escolar para alunos residentes na zonas urbana do Município de Paragominas. Valor global R$ 35.004,46. Vigência: 09/12/2022 a 28/02/2023. Recurso: Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F2E28E17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1763/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00018, PMP/ANDREA MOTA DE SOUSA. Objeto: Contratação de profissionais do Setor Artístico, Para Realização de Show Musical, objetivando o Apoio ao Evento Artístico Cultural. Valor global R$ 7.000,00. Vigência: 20/12/2022 a 28/04/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A14B41D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1764/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00018, PMP/JEAN HEVERSON LEONES MACHADO 81949081249. Objeto: Contratação de profissionais do Setor Artístico, Para Realização de Show Musical, objetivando o Apoio ao Evento Artístico Cultural. Valor global R$ 35.000,00. Vigência: 20/12/2022 a 28/04/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8E083F24

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1765/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00018, PMP/FLAVIO MIRANDA DA SILVA 51329115287. Objeto: Contratação de profissionais do Setor Artístico, Para Realização de Show Musical, objetivando o Apoio ao

Evento Artístico Cultural. Valor global R$ 33.000,00. Vigência: 20/12/2022 a 28/04/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5902576

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 908/2022 AO CONTRATO nº. 1731/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00060. PMP/J M POZZER EIRELI. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária. Onde Consta: Dotação: 2.095, Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental, Recurso: PDDE, Passa a Constar: Dotação: 2.097, Atividade: Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola – PDDE, Recurso: PDDE.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8ED35CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 867/2022, CONTRATO nº. 1049/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-00001,PMP/HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 28/11/2022 a 31/01/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:631625B1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 869/2022 ao CONTRATO nº 1479/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00048,PMP/SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual correspondente a 180 dias e Mudança de Fonte de Recurso. Valor global: R$ 1.124.139,96. Vigência: 29/11/2022, fica renovado para 27/05/2023. Onde Consta: Fonte de Recurso: FMS. Passa a Constar: Fonte de Recurso: C/C: 54.300-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E49B536A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 876/2022 ao CONTRATO nº 1516/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00047,PMP/SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual correspondente a 180 dias. Valor global: R$ 1.873.821,60. Vigência: 02/12/2022, fica renovado para 31/05/2023. Fonte de Recurso: C/C: 54.300-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7DF685B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 882/2022 ao CONTRATO nº 1091/2022, CONCORRÊNCIA n° 3/2022-00001,PMP/ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 05/12/2022 a 03/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:481287AD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página 58, Edição do dia 14 de Outubro de 2022, Na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1518/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00043 – SRP,** empresa: **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto**: Aquisição de materiais de consumo do tipo: pneus para manutenção de veículos leves, caminhonetes, ônibus e micro-ônibus, equipamentos e máquinas pesadas, de propriedade desta prefeitura, à fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. **Onde se lê:** com o valor total de R$ 2.948.208,20. **Leia - se:** com o valor total de R$ 2.948.210,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D717404

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 912/2022, CONTRATO nº. 1612/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00044,PMP/CBR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 22/12/2022 a 28/02/2023. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22620E9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 048-1/2022-PMPM
Inexigibilidade de Licitação nº 6005-1/2021-PMPM
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto ao setor de licitações de forma contínua, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, abrangendo os serviços profissionais de assessoramento e orientação à Comissão de Licitação e Pregão, na formalização de processos administrativos vinculados às licitações

públicas, formalização de Processo de Inexigibilidade e Dispensa de licitação, análise de editais, elaboração de minutas de editais e contratos, Termo de Referência, Justificativas e Aditivos de Contratos, elaboração de parecer da Comissão de Licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios, atas, relatórios, impugnações, recursos, e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado, para suprir as demandas existentes deste Município".
Contratado: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 27.824.881/0001-11, com valor global de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz, 27 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5E2646A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO N. º 002/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. º 001/2021 REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 002/2021 PROCESSO N.018/2021-000002

CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Rio Maria**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n. º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA – PARÁ**, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.633.700/0001-49, com sede na AV. quatro, nº 357, Setor Remor, Rio Maria – Pará, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr. **TALLYS NEGROMONTE BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida 14, nº 331, Setor Remor, CEP:68530-000, inscrito no CPF sob o n.º 007.245.702-33 e C.I.nº. 3.380.443-SSP/PB, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Inexigibilidade de licitação n. º 002/2021, Processo n. º 018/2021-000002, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N. º 002** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N. º 001/2021**, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA SEXTA "DA VIGÊNCIA", item 1.1 – "A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023".
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração n. º 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Termo de Colaboração n. º 001/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria (PA), 22 de dezembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA
C.N.PJ. sob o n°04.144.176/0001-78
Contratante

Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria – Pará
CNPJ n° 02.633.700/0001-49
TÁLLYS NEGROMONTE BARBOSA
CPF: 007.245.702-33
Diretor Presidente
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3B7755B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO N. º 002/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. º 001/2021 REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 002/2021 PROCESSO N.018/2021-000002

CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Rio Maria**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n. º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA – PARÁ**, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.633.700/0001-49, com sede na AV. quatro, nº 357, Setor Remor, Rio Maria – Pará, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr. **TALLYS NEGROMONTE BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida 14, nº 331, Setor Remor, CEP:68530-000, inscrito no CPF sob o n.º 007.245.702-33 e C.I.nº. 3.380.443-SSP/PB, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Inexigibilidade de licitação n. º 002/2021, Processo n. º 018/2021-000002, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N. º 002** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N. º 001/2021**, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA SEXTA "DA VIGÊNCIA", item 1.1 – "A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023".
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração n. º 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Termo de Colaboração n. º 001/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Rio Maria (PA), 22 de dezembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA
C.N.PJ. sob o n°04.144.176/0001-78
Contratante

Associação Comunitária De Comunicação de Rio Maria – Pará
CNPJ N° 02.633.700/0001-49
TÁLLYS NEGROMONTE BARBOSA
CPF: 007.245.702-33
Diretor Presidente
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:87460DE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001.2712/2022-DL/CMR

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-DL/CMR.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
CONTRATADO: NOVO LAR ELETROS LTDA, com CNPJ nº 21.503.120/0001-81.
OBJETO.: Aquisição de material permanente (moveis e centrais de ar) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Rurópolis
VALOR: R$ 45.380,00 (Quarenta e Cinco Trezentos e Oitenta Reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2022– **CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Permanente
VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:C05CD4C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **A T. PACHECO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.383.391/0001-24**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 26.718,50 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 19/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:EDB7153A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **37.556.213/0001-04**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 996.517,70 (Novecentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2D95F556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **43.752.662/0001-20**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:C0814419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **004.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **D P AGUIAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.834.782/0001-13**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 1.705.413,00 (Um Milhão Setecentos e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 21/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:93F138A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **005.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **D.C.S. VASCONCELOS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.009.452/0001-05**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 275.270,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta Reais).** FUNDAMENTO

LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 19/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:D839F032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **006.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.162.170/0001-23**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 92.200,00 (Noventa e Dois Mil e Duzentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:77366950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **007.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.312.871/0001-46**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 51.394,00 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 20/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:14F92302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **008.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **F CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.949.905/0001-63**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 62.940,00 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:EE6E6778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **009.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.732.241/0001-89**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9BC2B492

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **010.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **31.030.858/0001-22**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 107.325,00 (Cento e Sete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:C7F79496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **011.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **75.014.167/0001-00**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA**

BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:D590EEA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **012.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **16.647.278/0001-95**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 161.175,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Cento e Setenta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9EF66FFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **013.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **30.571.825/0001-27**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 970.143,00 (Novecentos e Setenta Mil Cento e Quarenta e Três Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:D9BC3F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **014.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PRADO PHARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.389.760/0001-93**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 32.850,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FE3C5270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **015.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **83.929.976/0001-70**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 91.875,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0D584061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.13122022 - UASG 980597

Processo: **001.26102022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **016.13122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.230.269/0001-46**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 114.839,00 (Cento e Quatorze Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Data da assinatura: 13/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:B3F34DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.26102022 - UASG 980597 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 001.26102022.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.26102022.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Contratada: A T. PACHECO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.383.391/0001-24.
Valor Global de R$ 26.718,50 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).
Contratada: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.556.213/0001-04.
Valor Global de R$ 996.517,70 (Novecentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos).
Contratada: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.752.662/0001-20.
Valor Global de R$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais).
Contratada: D P AGUIAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.834.782/0001-13.
Valor Global de R$ 1.705.413,00 (Um Milhão Setecentos e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais).
Contratada: D.C.S. VASCONCELOS - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.009.452/0001-05.
Valor Global de R$ 275.270,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta Reais).
Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.162.170/0001-23.
Valor Global de R$ 92.200,00 (Noventa e Dois Mil e Duzentos Reais).
Contratada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.312.871/0001-46.
Valor Global de R$ 107.325,00 (Cento e Sete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
Contratada: F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.949.905/0001-63.
Valor Global de R$ 62.940,00 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais).
Contratada: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.732.241/0001-89.
Valor Global de R$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
Contratada: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.030.858/0001-22.
Valor Global de R$ 107.325,00 (Cento e Sete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 75.014.167/0001-00.
Valor Global de R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95.
Valor Global de R$ 161.175,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Cento e Setenta e Cinco Reais).
Contratada: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.571.825/0001-27.
Valor Global de R$ 970.143,00 (Novecentos e Setenta Mil Cento e Quarenta e Três Reais).
Contratada: PRADO PHARMA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.389.760/0001-93.
Valor Global de R$ 32.850,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).
Contratada: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 83.929.976/0001-70.
Valor Global de R$ 91.875,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Contratada: R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.230.269/0001-46.
Valor Global de R$ 114.839,00 (Cento e Quatorze Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais).

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022-PE/SEMSA-SRP**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **031/2022-PE/SEMSA-SRP.**
Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:A0833576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE ATAS E EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO SRP N. 26/2022 O Município de Santa Luzia do Pará, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E EXTRATOS DE CONTRATOS do Pregão Eletrônico 26/2022, Motivo: Retificação das datas. Data da Publicação: Diário Oficial da União datado em 23/12/2022 e FAMEP datado em 26/12/2022.

Santa Luzia do Pará, 27 de dezembro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4790AC08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.866, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 21.463/2021, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal nº 21.463, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 32% (trinta e dois por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º desta Lei, para atender insuficiências de dotações, na forma do que dispõem os artigos 7º, 40 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D156BFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.863, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO ESPORTIVO, CULTURAL, HISTÓRICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE - BOTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como **Patrimônio Cultural, Esportivo, Histórico e Imaterial do Município de Santarém - Estado do Pará o TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE - BOTO SANTARENO, Fundado no dia 26 de maio de 2014, filiado a Liga Esportiva de Santarém e a Federação Paraense de Futebol.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36E683D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.864, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O "MUSEU DE ARTE DICA FRAZÃO" E SEU ACERVO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural Material no Município de Santarém, o "Museu de Arte Dica Frazão", bem como o seu acervo e coleções.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, o acervo de que trata o caput do presente artigo refere-se à coleção de peças confeccionadas pela artesã e demais itens que compõe a *musealia* do Museu de Arte Dica Frazão.

Art. 2º O Município poderá celebrar convênios para salvaguardar o acervo da artesã Dica Frazão, bem como promover ações para divulgar a sua importância histórica e cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:815C073B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.865, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 20.521, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput da Lei Municipal nº 20.521, de 13 de dezembro de 2018, que passa a constar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CEMEI DO BAIRRO DO AMPARO."

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 20.521, de 13 de dezembro de 2018, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art.1º. O Centro Educacional Infantil do bairro do Amparo, em Santarém, fica denominado como CEMEI Manuel Ruinaldo da Silva Corrêa".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:639F4334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022 – SMT
A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022– SMT. Objeto: Aquisição de fardamento em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Tendo como vencedor do certame a empresa: H DE F Pires Serviços Eireli – CNPJ: 18.655.861/0001-73, vencedora dos lotes 01, 02 e 03. O lote 04 foi declarado fracassado.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:76638B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 003/2022-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - SEHAB. Objeto: aquisição de material de expediente e de processamento de dados, através do sistema de registro de preços (SRP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. Assinatura da Ata: 20/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicada e homologadas: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ: 34.683.771/0001-42; Vencedora dos itens 06, 08, 14, 22, 24, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 45, 47, 54, 61, 63, 65, 67, 70, 77, 79 e 81 com o valor global de R$ 5.473,80 (cinco mil quatrocentos e setenta e três e oitenta centavos); EBSEG EMPRESA BRA77, SILEIRA DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 26.587.635/0001-20 Vencedora dos itens 05, 07, 10, 15, 16, 17, 42, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 62, 64, 72, 74, 76, 81, 82, com o valor global de R$ 24.355,90 (vinte e quatro mil trezentos e cinco e cinco e noventa centavos); U. F. Aguiar - ME CNPJ: 63.833.883/0001-30 Vencedora dos itens 01, 04, 09, 11, 13, 23, 27, 29, 31, 33, 36, 38, 40, 41, 44, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 66, 69, 71, 73, 78 e 80, com o valor global de R$ 5.353,30 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00 Vencedora dos itens 02, 03, 12, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 39, 43, e 43, com o valor global de R$ 2.610,55 (cinco mil seiscentos e dez reais e cinquenta e cino centavos); A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A9ED921B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2022 – GAP/PMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 27/12/2022 a 10/01/2023, do Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43BAC1DD

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Quarto Termo Aditivo do Contrato n°044/2018-SEMTRAS. Dispensa nº 003/2018. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ Maria Elizete Carvalho Leite. Finalidade: Prorrogação de prazo: **01/01/2023 a 31/12/2023**. Fundamentação: Artigo 57, II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Sétimo Termo Aditivo do Contrato n°003/2017-SEMTRAS. Dispensa nº 001/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ Antônio André Da Silva. Finalidade: Prorrogação de prazo**: 01/01/2023 a 31/12/2023.** Fundamentação: Artigo 57, II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2B506A39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 086/2022 - SRP,** que tem como **Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB**. E foi declarado como vencedora as empresas: **BRASFERMA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 00.503.644/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais); CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 35.267.329/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 688.327,40 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.884.124,94 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos); H. NOGUEIRA DA SILVA CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.789.835/0001-99, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.822.954,25 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); MNN AUTO CENTER EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.536.352/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 471.088,00 (quatrocentos e setenta e um mil oitenta e oito reais); NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.778.948/0001-84, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.418.508,80 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos); V. PEREIRA ROCHA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.544.071,20 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setenta e um reais e vinte centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A2001060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-060422/003-PE-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-060422/003-PE-PMSF-SAÚDE
DO OBJETO:
Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.
DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária -VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária -VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programas do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programas do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.081 – Manutenção Posto de Saúde
Atividade: 10 302 0210 2.081 – Manutenção Posto de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:74F432ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, notebook e nobreak objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais São Miguel do Guamá/PA,** A abertura da sessão pública será em **11/01/2023 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: **https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br,** Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: **smg.pregao@gmail.com**, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1A36D9EE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 058/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual** A**quisição de extintores de incêndio e acessórios, bem como serviço de recarga, para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **11/01/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:50D7F40B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 067/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual** A**quisição de equipamentos e material permanente (mobiliário),objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **12/01/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:542759A0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 066/2022, cujo objeto é R**egistro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de bombas e motores dos sistemas de abastecimento hídrico com fornecimento de peças, objetivando atender a necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/PA**, cuja abertura de sessão ocorreu no dia 16/12/22 às 08hs foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A96D0722

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.003.578/0001-64, Valor total R$ 420.088,80(quatrocentos e vinte mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 068/2022, Processo Administrativo Nº 00000156/22 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores - internet banda larga ilimitada com ip público visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** Data da Homologação 27/12/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:818766C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve licitantes interessados na sessão pública do dia 27/12/2022 as 09:00hs, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00043-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Fúnebres, com intuito de Atender as Finalidades da Assistência Social, e foi declarado **DESERTO**. Neste mesmo ato, marca-se a **REABERTURA** para o dia 13/01/2023 a 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de setembro de 2022.

Vandson Oliveira da Silva
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DC75F888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OO Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados prorrogação do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00045-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, da frota de veículos oficias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Fica prorrogado a abertura para o dia 12/01/2023 às 09:00hs. UASG 980068. Motivo: Não houve publicidade no sistema eletrônico (ComprasNet) no tempo hábil. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de dezembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:ED89979A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados prorrogação do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00046-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais laboratoriais e outros insumos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 13/01/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Motivo: Não houve publicidade no sistema eletrônico (ComprasNet) no tempo hábil. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de dezembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:93E01E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve licitantes interessados na sessão pública do dia 27/12/2022 as 09:00hs, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00043-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Fúnebres, com intuito de Atender as Finalidades da Assistência Social, e foi declarado **DESERTO**. Neste mesmo ato, marca-se a **REABERTURA** para o dia 11/01/2023 a 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 27 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:94015292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-085FME**, CIRCULADO NA FAMEP, Nº 3136, pag. 116, COLUNA 02, em 07 de DEZEMBRO de 2022. **RETIFICA-SE, onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 19 de DEZEMBRO de 2022", **passa a se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de JANEIRO de 2023".

TUCUMÃ - PA, 27 de DEZEMBRO de 2022.

LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:94F51C5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-093FME

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-093FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4 DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**. TUCUMÃ - PA, 27 de dezembro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:290F8394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE:**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220007**; origem**, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-082PMT**. Partes:**Prefeitura Municipal de Tucumã**C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02e**CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**- C.N.P.J.: 07.329.932/0001-21 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.**A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de dezembro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2022,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE:**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220284**; origem**, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-082PMT**. Partes:**Prefeitura Municipal de Tucumã**C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02e**CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**- C.N.P.J.: 07.329.932/0001-21 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.**A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de dezembro de 2022 e término em 01 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2022,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE:**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220336**; origem**, PREGÃO ELETRÔNICO**

SRP Nº 9/2021-082PMT. Partes:**Prefeitura Municipal de Tucumã**C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02e**CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**- C.N.P.J.: 07.329.932/0001-21 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.**A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de dezembro de 2022 e término em 01 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2022,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE:**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220293**; origem**, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-082PMT**. Partes:**Prefeitura Municipal de Tucumã**C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02e**SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**- C.N.P.J.: 12.951.162/0001-94 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.**A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de dezembro de 2022 e término em 01 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2022,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CD7F4AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220394**; origem**, INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022-015PMT**. Partes: **Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria - FMMATI** C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e **César Júnior Moreira da Silva** – C.P.F.: 836.588.742-87 Objeto: Locação da Chácara Três Castanheiras para acolhimento de semoventes no Município de Tucumã/PA**.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 21 de dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022, HAMILTON PACHECO DA SILVA – Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria - FMMATI.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CC02AB63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210028**; origem**, Inexigibilidade nº 6/2021-006PMT**. Partes: **Prefeitura Municipal de Tucumã** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e **ASP Automação Serviços E Produtos De Informática LTDA** – C.N.P.J.: 02.288.268/0001-04 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de sistema integrado de gestão pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA**.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 19 de dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C39E8773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
##TEX Termo de Ratificação. Modalidade: CARONA nº A/2022-008FME. Objeto: Adesão parcial a ata de registro de preços n° 20220050, referente ao processo pregão eletrônico nº PE-04/2022-PMI. Objeto: Aquisição de papel A4, destinado a secretaria municipal de educação e cultura do Município de Tucumã. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ: 18.124.157/0001-94, no valor total de R$ 109.495,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. TUCUMÃ - PA, 27 de dezembro de 2022.
##ASS JOEL JOSE CORREA PRIMO
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:230B40EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 059/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NUNES BATISTA GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/12/2022 á 31/12/2022
VALOR: R$ 2.000,00
Nº DO CONTRATO: 060/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VICTORIA LOURENÇO TKATCH
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO ESF 40H
VIGÊNCIA: 06/12/2022 á 31/12/2022
VALOR: R$ 20.000,00
Nº DO CONTRATO: 061/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MIKAELI TRAVASSOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 06/12/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00
Nº DO CONTRATO: 019/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADENILSON MARCOS DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 06/12/2022
Nº DO CONTRATO: 188/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KELLY BERTOLEDE BARROSO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 06/12/2022

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9EE4D597

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022-SRP/PMU
##TEX Abertura: 10/01/2023 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Leves, Veículos Pesados e Maquinário, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9957EFCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de 25% ao contrato nº 170/2022/CPL referente ao Pregão Eletrônico 011/2022 SRP. Contratante: fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu - Fundeb CNPJ: CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Contratado: Posto Barros Eireli CNPJ n°29.470.573/0001-60, Valor R$ 141.308,02 Assinatura: 15/12/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de 25% ao contrato nº 177/2022/CPL referente ao Pregão Eletrônico 011/2022 SRP. Contratante: fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu - Fundeb CNPJ: CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI.CNPJ nº 05.115.613/0001-98, Valor R$ 248.354,13 Assinatura: 15/12/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB
CNPJ nº 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CFC25B51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2022 EM: 30/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2022 EM: 30/11/2022 -

BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2022		EM : 30/11/2022					
Câmara Municipal de Itaituba		Valores em Reais					
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		11.088.443,67	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		11.088.443,67	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		11.088.443,67	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		10.911.541,63	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		10.911.541,63	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		3.018.759,29	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		3.668.765,02	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		562.806,61	0,00	Execução de restos a pagar não processados		1.523.677,01	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		123.263,96	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.273.830,26	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.083.551,41	0,00
Valores restituíveis		2.273.830,26	0,00	Valores restituíveis		2.083.551,41	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		7.021,60	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.911,60	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		7.021,60	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.911,60	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		120.777,82	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		120.777,82	0,00
013 - UNIMED		120.685,79	0,00	013 - UNIMED		120.685,79	0,00
025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		92,03	0,00	025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		92,03	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.794,36	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.556,07	0,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		2.794,36	0,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		2.556,07	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.070.793,25	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		979.880,32	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		446,10	0,00
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		1.064.331,53	0,00	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		973.613,95	0,00
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		5.013,96	0,00	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		4.372,51	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		542.570,69	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		490.689,15	0,00
002 - I.R.R.F.		542.570,69	0,00	002 - I.R.R.F.		490.689,15	0,00
ISS		48.085,55	0,00	ISS		46.961,88	0,00
004 - I.S.S.		48.085,55	0,00	004 - I.S.S.		46.961,88	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		481.786,99	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		435.774,57	0,00
001 - I.N.S.S.		481.786,99	0,00	001 - I.N.S.S.		435.774,57	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		58.858,46	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		61.536,60	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		12.041,22	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		7.776,06	0,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		10.706,00	0,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		5.158,50	0,00
013 - PGTO A MAIOR INSS		0,01	0,00	013 - PGTO A MAIOR INSS		0,01	0,00
023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA		7,40	0,00	023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD		7,40	0,00

009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		322,64	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		322,64	0,00
021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UN		280,38	0,00	021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNI		280,38	0,00
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		38,29	0,00	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		38,29	0,00
007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDO		496,28	0,00	007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDOS		959,20	0,00
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		190,22	0,00	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		1.009,64	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		8.300,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		8.300,00	0,00
001 - DESPESAS A REGULARIZAR		4.800,00	0,00	001 - DESPESAS A REGULARIZAR		4.800,00	0,00
024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		3.500,00	0,00	024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		3.500,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		19.312,74	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		21.571,54	0,00
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		19.312,74	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		21.571,54	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		19.204,50	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		23.889,00	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		19.204,50	0,00	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		23.889,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		1.524.453,13	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		697.545,36	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		1.524.453,13	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		697.545,36	0,00
CAIXA		1,15	0,00	CAIXA		1,15	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.524.451,98	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		697.544,21	0,00
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		1.523.677,01	0,00	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		574.989,23	0,00
007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		458,60	0,00	007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		122.141,81	0,00
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		0,00	0,00	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		15.454.754,05	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		15.454.754,05	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:23/12/2022 - HORA DA EMISSÃO:11:12:11							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ NOVEMBRO DE 2022	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	11.088.443,67
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	11.088.443,67
CONTRAPARTIDA EMPENHADA E A PAGAR - CMI	686.070,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
subtotal contrapartida	686.070,57	PAGAMENTOS ANTECIPADOS PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	5.158,50
		PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS - CMI	3.500,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS - CMI	1.009,64
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDOS - CMI	959,20
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	10.706,00	PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	322,64
PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS - CMI	3.500,00	PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNIMED - CMI	280,38
PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS - CMI	190,22	PGTO A MAIOR INSS - CMI	0,01
PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDOS - CMI	496,28	PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS - CMI	7,40
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	322,64	PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS - CMI	38,29
PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNIMED - CMI	280,38	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	21.571,54
PGTO A MAIOR INSS - CMI	0,01	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	23.889,00
PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS - CMI	7,40	subtotal	56.736,60
PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS - CMI	38,29	PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	19.312,74	DESPESAS A REGULARIZAR - CMI	4.800,00
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	19.204,50	subtotal	4.800,00
subtotal	54.058,46	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMI	1.523.677,01
DESPESAS A REGULARIZAR - CMI	4.800,00	subtotal	1.523.677,01
subtotal	4.800,00	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	1.447,76
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	1.447,76	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	446,10
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	1.064.331,53	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	973.613,95
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	5.013,96	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	4.372,51
I.N.S.S. - CMI	481.786,99	I.N.S.S. - CMI	435.774,57
I.R.R.F. - CMI	542.570,69	I.R.R.F. - CMI	490.689,15
I.S.S. - CMI	48.085,55	I.S.S. - CMI	46.961,88
MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED - CMI	92,03	MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED - CMI	92,03
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	2.794,36	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	2.556,07
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	7.021,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	6.911,60
UNIMED - CMI	120.685,79	UNIMED - CMI	120.685,79
subtotal	2.273.830,26	subtotal	2.083.551,41
subtotal extra-orçamentária	2.332.688,72	subtotal extra-orçamentária	3.668.765,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	10.911.541,63	subtotal transferências concedidas	0,00

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ NOVEMBRO DE 2022	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
subtotal	10.911.541,63	SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal transferências recebidas	10.911.541,63	CAIXA GERAL	
		CAIXA - CMI	1,15
SALDOS ANTERIORES Exerc anterior		subtotal	1,15
CAIXA GERAL		BANCOS	
CAIXA - CMI	1,15	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	574.989,23
subtotal	1,15	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	122.141,81
BANCOS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	1.523.677,01	SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37
CEF.....48-6 (DEP EMPRÉSTIM C	458,60	subtotal	697.544,21
SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37		
subtotal	1.524.451,98	subtotal saldos atuais	697.545,36
subtotal saldos anteriores	1.524.453,13		
TOTAL RECEITAS	15.454.754,05	TOTAL DESPESAS	15.454.754,05

Itaituba, 30 de Novembro de 2022.

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:13E5C2DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220010 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Rio Maria-PA, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.266.416.0001-11, com sede na Avenida Rio Maria, n°216, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 01, nº 460, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, inscrito no CPF nº 470.571.811-91, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.353.709/0001-24, situada na Rua Pau D'Arco, nº 121, Bairro Centro, Xinguara-PA, representada neste ato pelo(a) Srª. **ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS,** brasileira, residente na Rua Pau D'Arco, Bairro Centro, Xinguara-PA, CEP: 68555-540, portadora do CPF sob o n.º 696.247.632-91, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220010, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2021-000032**, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Rio Maria-PA, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023,** nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	Locação de ônibus para transporte escolar rota Vale da Serra	41.800,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	30 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
002	Locação de micro ônibus/van para transporte escolar rota Pedra Preta/Rio Maria	29.320,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	30 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
003	Locação de ônibus para transporte escolar rota Babaçu/Rio Maria	25.360,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	30 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
004	Locação de ônibus para transporte escolar para atender a rota Maralina	26.920,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	30 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
Rio Maria – PA, 23 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o n.º 18.266.416.0001-11
Contratante

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ sob o nº 10.353.709/0001-24
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:AED50159

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220009 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Rio Maria-PA, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.266.416.0001-11, com sede na Avenida Rio Maria, n°216, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 01, nº 460, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, inscrito no CPF nº 470.571.811-91, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.166.871/0001-07, situada na Av. Terezinha Abreu Vita, s/nº, Lote 15 e 16, Bairro Vila União, Santana do Araguaia-PA, Fone (94) 99226-4858, representada neste ato pelo(a) Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Ilheus Nº 259, APOEMA, Parauapebas-PA, CEP: 68515-000, portador do CPF sob o n.º 009.924.502-76, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220009, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2021-000032**, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Rio Maria-PA, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023,** nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	Locação de ônibus para transporte escolar Rota Colônia 21	23.920,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
002	Locação de ônibus para transporte escolar rota Placas	24.640,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
003	Locação de ônibus para transporte escolar rota Formiga/Rio Maria	16.000,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
004	Locação de ônibus para transporte escolar para atender a rota Rodeio/Rio Maria	27.040,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
005	Locação de ônibus para transporte escolar para atender a rota José Sofra/Rio Maria	21.920,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
006	Locação de ônibus para transporte escolar rota Vila Escalada/Rio Maria	40.000,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
007	Locação de ônibus para transporte escolar, para atender a rota do Raizal	16.480,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
008	Locação de ônibus para transporte escolar, para atender a rota Tupã	26.520,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
009	Locação de ônibus para transporte escolar, para atender a rota de Xinguara	16.000,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
010	Locação de ônibus para transporte escolar, para atender a rota de Redenção	34.080,00 Quilômetros	31 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	21 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 23 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o n.º 18.266.416.0001-11
Contratante

ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 28.166.871/0001-07
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A3919B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° ADITIVO DO CONTRATO N° 20220178 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.399.505/0001-21, tendo como representante o Sr. Elton da Silva Miranda, inscrito no C.P.F. sob o n.º 837.980.052-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220178, referente a execução de serviços de engenharia para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR), **TOMADA DE PREÇOS N°. 022/2022-000003**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do final da vigência do contrato que e de **18 de julho de 2022**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter a sua vigência até de **02 de janeiro de 2023 a 02 de junho 2023**.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por mas 180 (cento e oitenta dias) o prazo final para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR), conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência do primeiro aditivo	Termino da vigência do primeiro aditivo	Pedido de Prorrogação de Prazo	Início da Vigência do 2° T. Aditivo	Termino da Vigência 2° T. Aditivo	Passando o prazo a ser de:
01	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR).	1	19 de julho de 2022	31 de dezembro de 2022	26 de dezembro de 2022	02 de janeiro de 2023	02 de junho de 2023	02 de janeiro de 2023 a 02 de junho de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 – PRAZO - O prazo de execução dos serviços de engenharia para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR). **ficara o prazo de vigente até o dia 02 de junho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20220178** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 26 de dezembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ sob o n.º 04.399.505/0001-21
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:054EB68D

